

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**L100**  
Em 19/11/08  
1C 19732  
Assessoria de Plenário

## Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

### **INDICAÇÃO IND 5769/2008.**

**(Dos Deputados Milton Barbosa, Raad Massouh e Raimundo Ribeiro)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 20 11, 08.  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Raimundo Ribeiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, na Vila Rabelo - Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

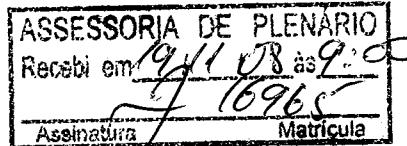
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, na Vila Rabelo - Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

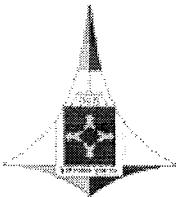
A implantação do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, na Vila Rabelo - Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, é uma antiga reivindicação dos moradores. Em especial daqueles que visam melhores perspectivas de futuro.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Ademais, através da implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social - **CRAS** para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de cidadãos conscientes e preparados.



**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND N° 5769/2008  
Fis. N° 1 Luciana



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## **Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *CRAS* em questão, e consequentemente o bem-estar dos moradores da Vila Rabelo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Milton Barbosa  
PSDB

Raad Massouh  
DEM  
  
Raimundo Ribeiro  
PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 5769 / 2008  
Fis. N° 28 Lúciane